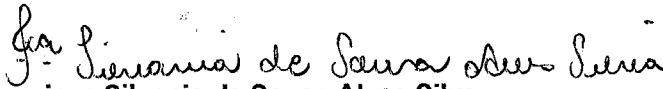


GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE RECEBIMENTO DO NOVO ENVELOPE CONTENDO A HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.24.02 - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2023, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de Setembro, Centro, CEP 62.780-000, Palmácia- CE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeada pela Portaria nº 029/2023 de 28 de março de 2023, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Presidente, Deidison Ferreira da Silva e Francisco Jardel Assis Ferreira – Membros**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços tombado sob o nº 2023.04.24.02 - TP, a fim de receber os envelopes, concernentes aos “Documentos de Habilitação – 01” e abrir os documentos de habilitação relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo à luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:00h (nove horas) do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada da empresa interessada, sendo composta a presente lista pelo seguinte proponente e seu respectivo representante: **PUBLICA ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 26.770.884/0001-57** representada por **RENATO ARAUJO BRASILEIRO JUNIOR, CPF Nº 029.434.643-09**. Na sessão do dia 16 de Maio de 2023 a empresa **PUBLICA ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 26.770.884/0001-57** foi declarada **INABILITADA** por não apresentar Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário conforme exigido no item 5.4.4.3 do Edital, sendo concedido o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação assegurada pelo Art. 48 paragrafo 3º da Lei 8.666/93. A mesma apresentou. Iniciada análise da documentação de Habilitação pela Comissão, logo após ser analisada a documentação, a empresa participante **PUBLICA ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 26.770.884/0001-57** foi declarada **HABILITADA**. Ato contínuo foi aberta e procedeu-se a análise da proposta de preços, que preenchendo os requisitos e com valor abaixo do estimado, classificada e declarada **VENCEDORA** do certame a participante **PUBLICA ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 26.770.884/0001-57**, com valor global de 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Foi solicitado que o representante rubricasse toda a documentação. Indagado se este tinha algo a acrescentar, foi respondido negativamente, com a renúncia a todos os prazos recursais. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às **11:00h (onze horas)** e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelo licitante presente.


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Presidente


Deidison Ferreira da Silva
Membro


Francisco Jardel Assis Ferreira
Membro

Proponente - CNPJ	Representante - CPF	Assinatura
PUBLICA ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 26.770.884/0001-57	RENATO ARAUJO BRASILEIRO JUNIOR, CPF Nº 029.434.643-09	